

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DA**



**CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**

Companhia Aberta Categoria B – CVM n.º 00257-7

CNPJ/MF n.º 60.933.603/0001-78

no valor de

**R\$ 2.100.000.000,00**

(dois bilhões e cem milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCEPDBS2E2**

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO ‘brAAA’**

**ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA. EM 22 DE JULHO DE 2025**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 13 DE AGOSTO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/587.**

A **CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) na categoria “B”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n.º 8.501, 2º andar, sala 5, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o n.º 60.933.603/0001-78, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.552.644 (“**Emissora**”), em conjunto com o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 4º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.819.125/0001-73 (“**Coordenador Líder**”), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.588.111/0001-03 (“**BV**”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041 e 2.235, 24º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42 (“**Banco Santander**”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.309, 5º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 14º andar, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.332.886/0011-78 (“**XP Investimentos**”) e

**“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”**

o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º Andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o BV, o Banco Santander, o Bradesco BBI, o BTG Pactual e a XP Investimentos, os “**Coordenadores**”), comunicam, nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da distribuição pública de 2.100.000 (dois milhões e cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 14ª (décima quarta) emissão da Emissora (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 14 de agosto de 2025 (“**Data de Emissão**”), perfazendo, na Data de Emissão, o montante de R\$ 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de reais), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da 14ª (Décima Quarta) Emissão da CESP – Companhia Energética de São Paulo*”, celebrado em 14 de julho de 2025 entre a Emissora, e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira atuando por meio de sua filial com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita perante o CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares das Debêntures, no âmbito da Emissão (“**Agente Fiduciário**” e “**Escritura de Emissão Original**”, respectivamente), conforme aditado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da 14ª (Décima Quarta) Emissão da CESP – Companhia Energética de São Paulo*” celebrado em 08 de agosto de 2025 entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“**Primeiro Aditamento**” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, “**Escritura de Emissão**”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a”, e artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Oferta**”).

No âmbito da Emissão, a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 3.434, Condomínio Mário Henrique Simonsen, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91 (“**Escriturador**”), foi contratada para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“**B3**”) em nome dos titulares das Debêntures, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

#### **DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO**

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores ou debêntures subscritas e integralizadas	
	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
<b>Pessoas Naturais</b>		
<b>Clubes de Investimento</b>		
<b>Fundos de Investimento</b>	98	1.039.250

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	2	294.484
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos Coordenadores	5	766.266
Demais Instituições Financeiras		
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio de Distribuição		
Demais Pessoas Jurídicas		
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio de Distribuição		
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>2.100.000</b>

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 14ª (Décima Quarta) Emissão da CESP – Companhia Energética de São Paulo” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

A data deste Anúncio de Encerramento é 15 de agosto de 2025.



**Coordenador Líder**



*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

**Coordenadores**

